ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

ASSUNTO: Prestação de Contas dos Recursos do FUNDEB referente ao exercício 2025	
PARECER Nº 01/2026	**APROVADO EM: 09/02/2026**

I – HISTÓRICO

Por meio da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e ***da Lei Municipal nº 5.374 de 25 março de 2021, que regulamenta o FUNDEB e dispõe sobre a criação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB no âmbito do Município de Aracaju,*** e do Decreto Municipal nº 6.973 de 30 de dezembro de 2022, que institui legalmente a composição atual deste Conselho.

Dados gerais	
Endereço eletrônico de divulgação da lei:	**https://conselhofundeb.educacao.aju.br/**
Nº reuniões realizadas no exercício:	06
Ações de Acompanhamento	
Principais ações realizadas:	Desenvolvimento do ensino fundamental, da educação infantil(creche e pré-escola), da Educação Integral, da educação de Jovens e adultos e do atendimento educacional especializado.
Avanços obtidos:	Criação de site do conselho do FUNDEB, com vistas a publicação de todos atos normativos do conselho, bem como todos os documentos comprobatórios da execução do s recursos vinculados à educação do município(MDE e FUNDEB); Cumprimento do cronograma de repasse dos recursos que compõem o FUNDEB do município de Aracaju, pelas unidades transferidoras.
Pendências existentes:	Inexistente
Vedações observadas:	Cumprimento das vedações previstas nos artigos 4º, 8º, 21, 29 e 34 da Lei Federal nº 14113 de 25 de dezembro de 2020.
Registro de boa prática:	Aplicação de **97,14%**, dos recursos do FUNDEB, executado no ano de 2025, com remuneração dos profissionais do magistério que atuam efetivamente nas unidades escolares que compõem a rede pública do município de Aracaju.
Limites constitucionais analisados	
Percentual de aplicação do Fundeb	

na remuneração dos profissionais da educação:	97,14%
Percentual de aplicação do Fundeb em despesas com MDE, não destinados à remuneração dos profissionais da educação:	0,01%
Percentual das receitas do Fundeb não aplicadas no exercício:	2,85%
Valores analisados	
Receitas do FUNDEB, transferência da União (VAAR):	14.279.767,76
Receitas do FUNDEB, recebidas no exercício:	267.690.276,88
Rendimentos das aplicações financeiras do FUNDEB:	1.315.703,26
Despesas com investimentos:	0,00

II – ANÁLISE

No decorrer do ano de 2025 e no mês de janeiro de 2026, foram realizadas 06 (seis) reuniões do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Aracaju, sendo 05 (cinco) ordinárias e 01 (uma) extraordinária. Nessas ocasiões, os conselheiros procederam, a cada bimestre, à análise minuciosa da documentação referente à aplicação e à execução dos recursos do FUNDEB. Entre os documentos examinados destacam-se: o Demonstrativo Gerencial de Aplicação e Execução dos Recursos do FUNDEB; o Anexo 08 – Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO/SIOPE); o Quadro Demonstrativo de Receitas e Despesas do FUNDEB/SIOPE; os extratos bancários das contas vinculadas ao FUNDEB; as ordens bancárias relativas ao pagamento das despesas custeadas com recursos do Fundo; os resumos sintéticos da folha de pagamento dos profissionais vinculados ao FUNDEB; e os demonstrativos detalhados dessa mesma folha. A análise sistemática desses documentos teve por finalidade subsidiar, de forma técnica e transparente, o posicionamento dos conselheiros quanto à regularidade da prestação de contas da execução dos recursos do FUNDEB em cada reunião.

Dessa forma, apresenta-se, a seguir, a síntese das deliberações emanadas pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, resultantes da análise criteriosa e continuada da prestação de contas da execução dos recursos do Fundo ao longo do exercício financeiro de 2025. As manifestações dos conselheiros refletem o exame técnico, documental e deliberativo realizado em cada período, com base nos princípios da legalidade, da transparência e

da responsabilidade na gestão dos recursos públicos destinados à educação.

Aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2025, realizou-se sessão ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, com a presença dos seguintes conselheiros e conselheiras: **Jeilson Santos de Assunção** (titular) e **Williams dos Santos** (suplente), representantes da Secretaria Municipal da Educação – SEMED; **Carla Christina Gonçalves dos Santos** (titular), representante dos Diretores das Escolas Públicas da Educação Básica; **Patrícia Oliveira Seixas** (titular), representante dos Professores das Escolas Públicas da Educação Básica; **Fernando Alves Santos** (titular), representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais; **Jailda dos Santos Prado** (titular) e **Vera Lúcia Tavares Farias** (suplente), representantes das Organizações da Sociedade Civil; e **Marciel Messias dos Santos** (suplente), representante dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais. Na oportunidade, os conselheiros procederam à análise da **prestação de contas da execução dos recursos do FUNDEB referente ao 1º bimestre de 2025 (janeiro e fevereiro)**. Após exame técnico e documental da matéria, a prestação de contas foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. Registra-se que a conselheira Patrícia Oliveira Seixas optou por se abster da votação, fundamentando sua posição no baixo percentual de execução dos recursos destinados à educação no período analisado. A conselheira destacou, ainda, que, caso esse cenário persista no próximo bimestre, poderá manifestar-se pela rejeição da prestação de contas.

Aos 11 dias do mês de junho de 2025, reuniram-se em sessão extraordinária os seguintes conselheiros (as) Fundeb: **Karl Roney Torres Costa** – suplente, e **Evilson Nunes** – suplente, representantes da Secretaria Municipal da Educação (SEMED); **Carla Christina Gonçalves dos Santos** – titular, representante dos Diretores das Escolas Públicas Básicas; **Patrícia Oliveira Seixas** – titular, representante dos Professores das Escolas Públicas Básicas; **Fernando Alves Santos** – titular, e **Hortência Chagas Marques Azevedo de Jesus** – titular, representantes dos pais de alunos da rede pública municipal; **Mariana Oliveira Santos** – titular, e **Marciel Messias dos Santos** – suplente, representantes dos estudantes das escolas públicas municipais. Da manifestação dos conselheiros acerca da ***Análise da prestação de contas dos recursos do FUNDEB, referente ao 2º bimestre (março e abril) de 2024. O*** resultado foi: 02 (dois) votos favoráveis – Conselheiros Evilson e Karl Roney; 02 (duas) abstenções – Conselheiras Mariana e Hortência; 02 (dois) votos contrários – Conselheira Patrícia (justificando que seu voto é resultado do consenso coletivo do seu segmento representativo, fundamentado em inconsistências na prestação de contas, denúncias recebidas pelo SINDIPEMA sobre cargos comissionados irregulares e a baixa e inadequada execução dos recursos vinculados à educação), e o

Conselheiro Fernando (acompanhando a justificativa da conselheira Patrícia). Diante do empate, coube à Presidente exercer o voto de desempate, optando pela aprovação, com base nas explicações do Conselheiro Evilson e reforçando que cabe ao Conselho acompanhar a evolução da aplicação dos recursos ao longo do exercício financeiro. Assim, a prestação de contas do FUNDEB referente ao 2º bimestre de 2025 foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes

Aos 11 dias do mês de agosto de 2025, reuniram-se em sessão ordinária os seguintes conselheiros (as) Fundeb: **Jeilson Santos de Assunção** – suplente e **Williams dos Santos** – titular, representantes da Secretaria Municipal da Educação (SEMED); **Carla Christina Gonçalves dos Santos** – titular, representante dos Diretores das Escolas Públicas Básicas; **Patrícia Oliveira Seixas** – titular, e **Maria Angélica de Jesus Santos** – suplente, representantes dos Professores das Escolas Públicas Básicas; **Fernando Alves Santos** – titular, e **Hortência Chagas Marques Azevedo de Jesus** – titular, representantes dos pais de alunos da rede pública municipal; **Mariana Oliveira Santos** – titular, e **Marciel Messias dos Santos** – suplente, representantes dos estudantes das escolas públicas municipais; **Jailda dos Santos Prado** – titular, representante das Organizações da Sociedade Civil; **Alexandro Santos dos Anjos** – Suplente, representante dos Conselhos Tutelares; **Maria José Vieira Pimentel** – titular e **Altemar Gomes da Silva Santos** – suplente, representantes do Conselho Municipal da Educação. Da manifestação dos conselheiros acerca da ***Análise da prestação de contas dos recursos do FUNDEB, referente ao 3º bimestre (maio e junho) de 2025.*** O resultado foi o seguinte: **06 (seis) votos favoráveis** – dos conselheiros Alexandro, Fernando, Jailda, Jeilson, Maria José e Williams; **01 (uma) abstenção** – da conselheira Mariana; e **02 (dois) votos contrários** – das conselheiras Patrícia e Hortência. A conselheira Patrícia justificou seu voto contrário por entender que a previdência suplementar caracteriza-se como um aporte ao fundo deficitário do Aracaju Previdência, e que tal despesa não deve ser custeada com recursos do FUNDEB. A conselheira Hortência, por sua vez, justificou o voto contrário por considerar que ainda persistem dúvidas quanto à possibilidade de custeio da previdência suplementar com recursos do FUNDEB. Dessa forma, a prestação de contas referente ao 3º bimestre de 2025 foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes.

Aos 14 dias do mês de outubro de 2025, reuniram-se em sessão extraordinária os seguintes conselheiros (as) Fundeb: **Jeilson Santos de Assunção** – titular e **Evilson Nunes** – suplente, representantes da Secretaria Municipal da Educação (SEMED); **Carla Christina Gonçalves dos Santos** – titular, representante dos Diretores das Escolas Públicas Básicas; **Patrícia Oliveira Seixas** – titular, e **Maria Angélica de Jesus Santos** – suplente, representantes dos Professores das Escolas Públicas Básicas; **Hortência Chagas Marques Azevedo de Jesus** – titular,

representantes dos pais de alunos da rede pública municipal; **Marciel Messias dos Santos** – suplente, representante dos estudantes das escolas públicas municipais; **Jailda dos Santos Prado** – titular e **Vera Lúcia Tavares Farias** – suplente, representante das Organizações da Sociedade Civil; **Maria Sônia dos Santos França** – titular, representante dos Conselhos Tutelares; **Maria José Vieira Pimentel** – titular, representante do Conselho Municipal da Educação. Da manifestação dos conselheiros acerca da ***Análise da prestação de contas dos recursos do FUNDEB, referente ao 4º bimestre (julho e agosto) de 2025.*** O resultado foi o seguinte: **06 (seis) votos favoráveis** – dos conselheiros Evilson, Jailda, Jeilson, Marciel, Maria José e Maria Sônia; **01 (uma) abstenção** – da conselheira Hortência; e **01 (um) voto contrário** – da conselheira Patrícia. A conselheira Patrícia justificou seu voto contrário por entender que a prestação contas ainda apresenta inconsistências e pendência acerca das despesas com a previdência suplementar e que continua seguindo a orientação do coletivo do sindicato pelo voto contrário. Dessa forma, a prestação de contas referente ao 4º bimestre de 2025 foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes.

Aos 03 dias do mês de dezembro de 2025, realizou-se sessão extraordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, com a presença dos seguintes conselheiros e conselheiras: **Jeilson Santos de Assunção** (titular) e **Williams dos Santos** (titular), representantes da Secretaria Municipal da Educação – SEMED; **Carla Christina Gonçalves dos Santos** (titular), representante dos Diretores das Escolas Públicas da Educação Básica; **Fernando Alves Santos** (titular), representante dos Pais de Alunos da Rede Pública Municipal; **Jailda dos Santos Prado** (titular), representante das Organizações da Sociedade Civil; **Alexandro Santos dos Anjos** (suplente), representante dos Conselhos Tutelares; e **Maria José Vieira Pimentel** (titular), representante do Conselho Municipal de Educação. Na oportunidade, os conselheiros procederam à **análise da prestação de contas da execução dos recursos do FUNDEB referente ao 5º bimestre de 2025 (setembro e outubro)**. Após exame técnico e documental da matéria, o colegiado manifestou-se favoravelmente, deliberando pela aprovação da prestação de contas, por unanimidade entre os conselheiros presentes.

Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026, reuniram-se em sessão ordinária os seguintes conselheiros (as) Fundeb: **Jeilson Santos de Assunção** – titular e **Williams dos Santos** – titular, representantes da Secretaria Municipal da Educação (SEMED); **Carla Christina Gonçalves dos Santos** – titular, representante dos Diretores das Escolas Públicas Básicas; **Patrícia Oliveira Seixas** – titular, representantes dos Professores das Escolas Públicas Básicas; **Hortência Chagas Marques Azevedo de Jesus** – titular e **Fernando Alves dos Santos** – titular, representantes dos pais de alunos da rede pública municipal; **Mariana Oliveira Santos** – titula e

Marciel Messias dos Santos – suplente, representantes dos estudantes das escolas públicas municipais; **Jailda dos Santos Prado** – titular, **Vera Lúcia Tavares Farias** – suplente e **Maria Gorete Vieira dos Santos** – titular representantes das Organizações da Sociedade Civil; **Maria Sônia dos Santos França** – titular, representante dos Conselhos Tutelares; **Maria José Vieira Pimentel** – titular, representante do Conselho Municipal da Educação. Da manifestação dos conselheiros acerca da ***Análise da prestação de contas dos recursos do FUNDEB, referente ao 6º bimestre (novembro e dezembro) de 2025.*** O resultado foi o seguinte: **09 (nove) votos favoráveis** – dos conselheiros Fernando, Hortência, Jeilson, Jailda, Williams, Mariana, Maria Gorete, Maria José e Maria Sônia e **01 (um) voto contrário** – da conselheira Patrícia. A Conselheira Patrícia ressaltou a complexidade técnica da análise da prestação de contas do FUNDEB e informou que, mesmo com o suporte de assessoria do sindicato, não conseguiu identificar, na documentação apresentada, o percentual de 97,14% informado como aplicado na remuneração dos profissionais da educação. Diante da impossibilidade de localizar e comprovar o referido percentual nos demonstrativos analisados, manifestou voto pela reprovação da prestação de contas do FUNDEB referente ao 6º bimestre de 2025.

III – CONCLUSÃO

À vista dos documentos analisados bimestralmente ao longo do exercício de 2025, que fundamentaram a elaboração do presente Parecer acerca da prestação de contas dos recursos do FUNDEB, ratifica-se que o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB realizou reuniões de forma contínua durante o ano de 2025 e no início de 2026. Em todas as ocasiões, ao término dos trabalhos, os conselheiros emitiram manifestação deliberativa quanto à execução dos recursos a cada bimestre.

Nesse contexto, após exame técnico e documental, os conselheiros reunidos em sessão ordinária realizada ***aos nove dias do mês de fevereiro de 2026 deliberaram acerca deste Parecer Conclusivo sobre a Prestação de Contas dos Recursos do FUNDEB executados no exercício de 2025,*** alcançando o seguinte resultado: ***08 (oito) votos favoráveis*** — dos conselheiros Fernando, Jeilson, Jailda, Williams, Mariana, Maria Gorete, Maria José e Maria Sônia — e ***02 (dois) votos contrários*** — das conselheiras Hortência e Patrícia. A Conselheira Hortência explicou que, embora seu posicionamento possa parecer contraditório, ele é coerente com as manifestações adotadas ao longo do ano, quando se posicionou por abstenção ou voto contrário. Assim, mantendo essa linha de entendimento, votou contra o parecer conclusivo. Conforme síntese de voto lida pela Conselheira Patrícia, manifesta-se pela não aprovação do

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

parecer conclusivo referente à prestação de contas da execução do FUNDEB pela SEMED no exercício de 2025, em razão da destinação de aproximadamente R$ 22,5 milhões para cobertura de déficit previdenciário, entendendo que tal aplicação viola a Lei nº 14.113/2020 e a vinculação constitucional dos recursos à manutenção e desenvolvimento da educação básica. Sustenta que, diante dessa irregularidade, o percentual de aplicação em pessoal não pode ser considerado válido e defende a reprogramação dos valores. Aponta ainda fragilidades na atuação do CACS-FUNDEB quanto ao cumprimento de suas atribuições legais, concluindo que a prestação de contas não observa plenamente os princípios da legalidade e da correta aplicação dos recursos públicos.

Em face, do resultado proclamado, considerando que ***08 (oito) dos 10 (dez) conselheiros presentes na sessão ordinária manifestaram-se favoravelmente***, formando maioria absoluta, fica aprovado o presente Parecer Conclusivo, reconhecendo-se a **REGULARIDADE** da prestação de contas dos recursos do FUNDEB executados pela Secretaria Municipal da Educação no exercício de 2025, por atenderem aos princípios da legalidade, da transparência e da adequada aplicação dos recursos públicos destinados à educação.

Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Aracaju, 09 de fevereiro de 2026.

Carla Christina Gonçalves dos Santos Tavares
Carla Christina Goncalves dos Santos Tavares
Presidente do Conselho do FUNDEB
Conselheira Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais.

Jeilson Santos de Assunção
Jeilson Santos de Assunção
Secretário do Conselho do FUNDEB
Conselheiro Representante da Secretaria Municipal da Educação

Willams dos Santos
Willams dos Santos
Conselheiro Representante da Secretaria Municipal da Educação

Patrícia Oliveira Seixas
Patrícia Oliveira Seixas
Conselheira Representante dos Professores das Escolas Públicas Básicas

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Hortência Chagas Marques Azevedo de Jesus
Conselheira Representante dos Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais

Fernando Alves Santos
Conselheiro Representante dos Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais

Maria José Vieira Pimentel
Conselheira Representante do Conselho Municipal da Educação

Maria Sônia dos Santos França
Conselheira Representante dos Conselhos Tutelares

Mariana Oliveira Santos
Conselheira Representante dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais

Marciel Messias dos Santos
Conselheiro Representante dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais

Jailda dos Santos Prado
Conselheira Representante das Organizações da Sociedade Civil

Vera Lúcia Tavares Farias
Conselheira Representante das Organizações da Sociedade Civil.

Maria Gorete Vieira dos Santos
Conselheira Representante das Organizações da Sociedade Civil.